

PROCESSO SELETIVO INTEGRADO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA 2019

ACESSO COM PRÉ-REQUISITO

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS		
SEÇÃO	CONTEÚDO	VALOR MÁXIMO
1	Avaliação durante a especialização hospitalar/residência médica de pré-requisito	3,00
2	Curso de aperfeiçoamento profissional em medicina	2,00
3	Participação em eventos científicos	2,00
4	Publicação de trabalho científico	1,50
5	Conhecimento de língua estrangeira	1,50
6	Entrevista e/ou avaliação social/prática	15,00

SECÃO 1

AVALIAÇÃO DURANTE A ESPECIALIZAÇÃO HOSPITALAR/RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO

Pontuação máxima: 3,00 pontos

A avaliação do residente é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de especialização hospitalar/residência médica em área correspondente ao pré-requisito exigido. Serão consideradas duas faixas de aproveitamento correspondentes à média aritmética das notas obtidas nas avaliações durante a especialização hospitalar/residência médica ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME/Instituição hospitalar.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1.a)	Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos "A" ou "B"	3,00
1.b)	Rendimento médio de 70% a 79,99% ou conceito "C"	2,00
1.c)	Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	0,25

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Declaração da instituição, no caso da especialização hospitalar, ou da COREME, no caso da residência médica, na qual cumpriu ou está cumprindo o pré-requisito exigido, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Ser emitido pela instituição de origem com identificação e assinatura do responsável;
 - Nome do candidato em todas as páginas;
 - Mês e ano de ingresso e término no programa;
 - Notas das avaliações trimestrais do período da residência/especialização já cumprido e/ou o aproveitamento médio durante a residência/especialização;
 - Em caso de transferência durante o pré-requisito, as avaliações da instituição de origem deverão constar em declaração específica ou na declaração da instituição atual.

B) Orientações para a seleção do item correspondente ao aproveitamento curricular:

- Calcule a média aritmética das notas obtidas nas avaliações durante a especialização hospitalar/residência médica ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME/Instituição hospitalar.
- Anexe o documento comprobatório em um dos itens de 1.a) até 1.b) que corresponda a média aritmética obtida.
- Caso você que não se enquadre nos critérios acima, anexe o documento comprobatório no item 1.c).

C) Observações:

- A pontuação será correspondente à faixa percentual de rendimento médio das avaliações durante a especialização hospitalar/residência médica em área exigida como pré-requisito ao programa a que se candidata.

- Para efeitos de pontuação, não serão consideradas avaliações avulsas ou parciais ou incompletas, exceto quando se tratar da nota de candidato cursando o último trimestre do programa, devendo constar esta informação na declaração.
- Para pontuar notas, considere a média aritmética de todas as avaliações em termos percentuais.
- No caso de avaliação por conceito, os conceitos "A" e "B" serão considerados correspondentes a rendimento igual ou superior a 80% e o conceito "C" será considerado correspondente à faixa entre 70% e 79,9% de rendimento.
- Não serão pontuados outros resultados de avaliação.

SEÇÃO 2

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA

Pontuação máxima: 2,00 pontos

Os itens 2.a) a 2.g) referem-se à realização de curso de suporte avançado à vida, curso de suporte básico à vida, pós-graduação, residência, mestrado e/ou doutorado na área do curso da graduação.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
2.a)	Curso de Suporte Avançado à Vida	1,00
2.b)	Curso de Suporte Básico à Vida	0,50
2.c)	Curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida	0,60
2.d)	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em área diferente do pré-requisito	0,75
2.e)	Residência	1,00
2.f)	Mestrado	1,00
2.g)	Doutorado	1,00

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Curso de Suporte Avançado à Vida

- No caso de instituições que fornecem carteira de aprovação só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Data de aprovação (somente serão aceitos cursos realizados nos últimos 5 anos);
 - Carga horária (no mínimo 16 horas);
 - Identificação da entidade emissora da carteira;
 - Assinatura do responsável pelo curso;
 - Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida.

2. Curso de Suporte Básico à Vida

- No caso de instituições que fornecem carteira de aprovação só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Data de aprovação (somente serão aceitos cursos realizados nos últimos 5 anos);
 - Carga horária (no mínimo 8 horas);
 - Identificação da entidade emissora da carteira;
 - Assinatura do responsável pelo curso;
 - Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida.

3. Curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida

- Documento comprobatório, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Data de aprovação (somente serão aceitos cursos realizados nos últimos 5 anos);
 - Carga horária (no mínimo 8 horas);
 - Identificação da entidade responsável pelo curso;
 - Assinatura do responsável pelo curso;
 - Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas.
- O Curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida deve ser diferentes de 2.a) e 2.b).

4. Pós-Graduação *Lato Sensu*, Residência Médica, Mestrado e Doutorado

- Para pontuação neste item deverá ser apresentado certificado ou declaração oficial de conclusão de Especialização Hospitalar, Residência, Mestrado e/ou Doutorado, todos em Medicina e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;
 - Período de realização da atividade (datas de início e término);
 - Para programas de pós-graduação *Lato Sensu*, deverá ser apresentado comprovante diferente do pré-requisito exigido;
 - Para programas de residência médica conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM;
 - Para mestrado ou doutorado: Certificado ou ata de defesa de tese.

SEÇÃO 3

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Pontuação máxima: 2,00 pontos

Os itens 3.a) a 3.g) referem-se à participação do candidato em eventos científicos realizados durante o curso de graduação.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
3.a)	02 (duas) participações como organizador de evento científico, mesa redonda ou reunião científica	1,50
3.b)	01 (uma) participação como organizador de evento científico, mesa redonda ou reunião científica	0,75
3.c)	02 (duas) participações como palestrante em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	1,50
3.d)	01 (uma) participação como palestrante em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	0,75
3.e)	02 (duas) participações como apresentador de trabalho em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	1,50
3.f)	01 (uma) participação como apresentador de trabalho em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	0,75
3.g)	Uma ou mais participação como ouvinte em eventos científicos, congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica	0,50

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Declaração ou certificado oficial emitido pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - Nome do candidato;
 - Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
 - Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotoras do mesmo;
 - Tipo de participação do candidato na atividade;
 - Período da atividade (data de início e término);
 - Duração da atividade (carga horária).
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Não será validada para pontuação, a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa, palestra orientada, nem outras denominações que não signifiquem "organizador" ou "palestrante" "apresentador de trabalho" ou "ouvinte".
- Não serão pontuados eventos acadêmicos, semanas científicas, iniciação científica ou outros semelhantes.
- No caso de apresentação de trabalhos em congresso, simpósio, mesa redonda ou reunião científica, será aceita apenas de autor ou coautor do trabalho, nas seguintes modalidades: apresentação oral, com tema livre, ou como pôster.

SEÇÃO 4
PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO
Pontuação máxima: 1,50 pontos

Os itens 4.a) a 4.h) referem-se à publicação de artigos científicos em revistas indexadas ou livros.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
4.a)	02 (duas) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas estrangeiras	1,50
4.b)	01 (uma) publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas estrangeiras	0,75
4.c)	02 (duas) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas nacionais	1,00
4.d)	01 (uma) publicação como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas nacionais	0,60
4.e)	02 (duas) publicações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica	0,75
4.f)	01 (uma) publicação como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica	0,40
4.g)	02 (duas) publicações como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	0,30
4.h)	01 (uma) publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou resumo de trabalhos em anais de revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas	0,15

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

1. Publicação de Artigo Científico, Trabalho completo e Resumo de trabalho

- Cópia da publicação na revista indexada, incluindo:
 - Capa da revista contendo sua indexação;
 - Toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou resumo;
 - Nome do candidato como autor ou coautor.
- Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.
- Links para buscar a indexação:
 - <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i>
 - <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>
 OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens.
- Não serão considerados válidos para pontuação, a publicação de relato de caso.

2. Publicação de Livro:

- Cópia de livro ou capítulo de livro, incluindo:
 - Folha de rosto do livro;
 - Ficha catalográfica;
 - Indexação sumário;
 - Primeira página do capítulo constando o nome do candidato.

SECÃO 5

CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Pontuação máxima: 1,50 pontos

Os itens 5.a) a 5.d) referem-se a indicadores de conhecimento de língua estrangeira.

Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
5.a)	Teste de proficiência em língua inglesa (avançado)	1,50
5.b)	Teste de proficiência em língua inglesa (intermediário)	1,00
5.c)	Teste internacional de fluência em língua estrangeira (avançado)	1,00
5.d)	Teste internacional de fluência em língua estrangeira (intermediário)	0,50

A) Exigências para os documentos comprobatórios:

- Certificado de aprovação em teste de fluência na língua inglesa de reconhecimento internacional conforme TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - Número do certificado emitido;
 - Nota ou conceito obtido no teste.
- Certificado de aprovação em testes internacionais de fluência em língua estrangeira, nível avançado ou intermediário, contendo as seguintes informações:
 - Número do certificado emitido;
 - Nota ou conceito obtido no teste.

B) Observações:

- Para fins de comprovação será exigido documento da instituição internacional não sendo aceito declaração ou certificado de escolas representantes.
- Não serão aceitos certificados que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (Exemplos de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento "conforme as exigências para o nível").

- A aprovação em outros testes internacionais de fluência em língua inglesa não constantes na tabela, deverá ser comprovado no item.
- Somente poderá ser pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE	Avançado 1,5
							Aprovação FCE grade A	
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0,5
	437	123	41	405	4.0			

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.